



REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

A **Connected Smart Cities & Mobility** é uma plataforma multidimensional que impulsiona o desenvolvimento de cidades inteligentes. Para isso, conecta os principais atores do ecossistema, promovendo a integração e incentivando a inovação. Entre suas iniciativas, destaca-se a **11ª edição do Prêmio Connected Smart Cities**.

1.1 Realização

NECTA

A NECTA cria plataformas de conteúdo que conectam organizações comprometidas com o crescimento orientado a propósitos. Sua atuação é pautada pela inovação, compartilhamento de conhecimento, transparência e pelo papel das pessoas na construção de um equilíbrio entre lucro e impacto social.

NEURÔNIO ATIVAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS

Especializada em planejamento e implementação de estratégias de ativação de negócios e causas, a Neurônio utiliza ferramentas de comunicação aliadas a um profundo conhecimento em empreendedorismo, sustentabilidade e investimento social privado. Com mais de 20 anos de experiência, é certificada como uma Empresa B™, utilizando o poder dos negócios para fomentar uma economia mais inclusiva e sustentável. Seu trabalho inclui a organização e implementação de premiações e editais de seleção, além da gestão de projetos para fundações, empresas e organizações sociais, nas áreas de sustentabilidade, responsabilidade social empresarial e empreendedorismo.

2. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O **Prêmio Connected Smart Cities** tem como objetivo **reconhecer e premiar negócios pré e operacionais, soluções do públicas e ideias inovadoras** que contribuam para o desenvolvimento de cidades mais inteligentes. A iniciativa reforça a missão da plataforma **Connected Smart Cities & Mobility**: promover o **diálogo, a troca de**

Realização



conhecimentos e a disseminação de ideias entre governo, entidades e empresas, sempre com foco em atender às necessidades do cidadão consciente.

O Prêmio está aberto à inscrição de **negócios (produtos ou serviços) pré e operacionais, soluções do poder público projetos e ideias de negócios de estudantes universitários** que possam **transformar cidades e impulsionar soluções inovadoras**.

- Negócios podem estar em fase pré-operacional ou já em operação.
- Soluções do poder público que devem ter sido executados e apresentar resultados mensuráveis.
- Ideias de negócios devem ser plausíveis, mas ainda assim, conceituais.

3. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no **Prêmio Connected Smart Cities** ocorre conforme a categoria escolhida. As categorias são: **Negócios Pré-Operacionais, Negócios em Operação, Soluções do Poder Público e Ideias de Negócio de Universitários**.

3.1 Categoria: Negócios Pré-Operacionais

Podem participar desta categoria **pessoas jurídicas de direito privado**, com sede no Brasil, cujos negócios ainda estejam em fase **pré-operacional**.

O Prêmio considera **negócios pré-operacionais** aqueles que **ainda não atingiram o break-even**, ou seja, que dependem de investimentos externos e não são sustentados pelas receitas e lucros gerados. Esses negócios ainda estão em fases como:

- ✓ Desenvolvimento do produto
- ✓ Testes de mercado
- ✓ Estratégias de marketing e comunicação
- ✓ Outras etapas consideradas **pré-operacionais**

Os negócios inscritos podem atuar em **qualquer área temática**.

Sumário Executivo - Informações obrigatórias:

Os participantes deverão fornecer as seguintes informações:

Realização



1. Quais problemas são resolvidos pelos produtos/serviços oferecidos?
2. Em que consiste o negócio e como ele funciona?
3. Qual o modelo de receita/monetização?
4. Quais as principais contribuições para tornar as cidades mais inteligentes?
5. Como é composto e qual o tamanho do mercado atendido?
6. Em que o seu negócio se diferencia de soluções semelhantes?
7. Quem são as pessoas por trás do negócio e como elas contribuem para sua implementação?
8. Quais os resultados alcançados até o momento?

Cada resposta deve ter no máximo **1.500 caracteres**, incluindo espaços.

3.2 Categoria: Negócios em Operação

Podem participar desta categoria **pessoas jurídicas de direito privado**, com sede no Brasil, cujos negócios estejam em **fase operacional**.

O Prêmio considera **negócios em operação** aqueles que já geram **receita para a empresa** e que estão **plenamente disponíveis no mercado**.

Os negócios inscritos podem atuar em **qualquer área temática**.

Sumário Executivo - Informações obrigatórias:

Os participantes deverão fornecer as seguintes informações:

1. Quais problemas são resolvidos pelos produtos/serviços oferecidos?
2. Em que consiste o negócio e como ele funciona?
3. Qual o modelo de receita/monetização?
4. Quais as principais contribuições para tornar as cidades mais inteligentes?
5. Como é composto e qual o tamanho do mercado atendido?
6. Em que o seu negócio se diferencia de soluções semelhantes?
7. Quem são as pessoas por trás do negócio e como elas contribuem para sua implementação?
8. Quais os resultados alcançados até o momento?

Cada resposta deve ter no máximo **1.500 caracteres**, incluindo espaços.

3.3 Categoria: Soluções do Poder Público

Realização



Podem participar desta categoria **pessoas jurídicas de direito público** (federais, estaduais, municipais, autarquias etc.), com sede no Brasil, que inscrevam **produtos ou serviços em execução há pelo menos seis meses e com resultados mensuráveis**.

O eixo temático é **livre**.

Sumário Executivo - Informações obrigatórias:

Os participantes deverão fornecer as seguintes informações:

1. Quais problemas são resolvidos pela solução proposta?
2. Em que consiste a solução e como ela funciona?
3. Quais são os principais benefícios gerados para a população e a gestão pública?
4. Como a solução contribui para tornar as cidades mais inteligentes?
5. Quais estratégias, tecnologias ou metodologias inovadoras foram adotadas na implementação?
6. Quem são as pessoas por trás da solução e como elas contribuem para sua implementação?
7. Quais resultados foram alcançados até o momento e como são medidos?
8. A solução pode ser replicada em outras cidades? Se sim, quais seriam os principais requisitos para isso?
9. Houve envolvimento de outras instituições ou da população no desenvolvimento e implementação da solução?

Cada resposta deve ter no máximo **1.500 caracteres**, incluindo espaços.

3.4 Categoria: Ideias de Negócios de Universitários

Podem participar desta categoria, **individualmente ou em equipes**, estudantes universitários **maiores de 18 anos**, que estejam regularmente matriculados no ano letivo de **2025** ou que tenham se formado em **2024** em cursos de graduação de instituições de ensino superior brasileiras.

- Em inscrições em equipe, os integrantes podem ser de diferentes cursos ou instituições.
- Todos os integrantes devem atender aos requisitos deste regulamento.
- **Orientação de professores é opcional.**

Realização



Os estudantes poderão inscrever **ideias de produtos ou serviços** relacionadas ao **tema “Mudanças Climáticas”**.

Sumário Executivo - Informações obrigatórias:

Os participantes deverão fornecer as seguintes informações:

1. Qual é a ideia de negócio e como ela funciona?
2. Quais problemas urbanos ou desafios sociais essa ideia busca solucionar dentro do tema proposto?
3. De que forma a ideia contribui para tornar as cidades mais inteligentes e conectadas?
4. Quais tecnologias, metodologias ou estratégias inovadoras poderiam ser utilizadas na implementação?
5. Quem seriam os principais beneficiários da solução e qual o impacto esperado para eles?
6. Quem são as pessoas responsáveis pela ideia e quais seriam as funções-chave para que ela possa sair do papel?
7. Qual a estratégia para viabilizar a implementação da ideia, incluindo o modelo financeiro e possíveis fontes de receita?
8. A ideia já foi testada de alguma forma? Se sim, quais foram os aprendizados obtidos até o momento?
9. Essa ideia poderia ser escalável e replicável para outras cidades? Se sim, quais seriam os requisitos para sua implementação em diferentes contextos?

Cada resposta deve ter no máximo **1.500 caracteres**, incluindo espaços.

⚠ Não podem participar desta categoria ideias de negócios que já se configurem como um negócio pré-operacional, em operação ou uma solução para o poder público.

3.5 Considerações Gerais para Todas as Categorias

- **Alteração de Categoria:** A Comissão Organizadora poderá realocar negócios para outra categoria, caso julgue que a escolha inicial foi inadequada.
- **Definição de Negócio:** Para fins deste regulamento, negócio é um produto ou serviço oferecido a um cliente mediante contrapartida financeira, prioritariamente monetária.
- **Limite de Inscrições:**

Realização



- **Negócios Pré-Operacionais, Negócios em Operação e Soluções do Poder Público:** Não há limite de inscrições por pessoa jurídica, mas cada empresa pode ser **finalista com apenas um negócio**.
- **Ideias de Negócios:** Cada participante (individual ou equipe) pode inscrever apenas **uma ideia**. Não há limite de inscrições por instituição de ensino.

Não podem participar:

- Empresas que tenham em seu quadro societário ou de funcionários pessoas da Comissão Organizadora, banca de julgamento, ou funcionários da Necta e Neurônio, bem como seus familiares (até segundo grau).
- Negócios já **vencedores em edições anteriores**, independentemente da categoria.

⚠ **A qualquer momento, a Comissão Organizadora pode solicitar documentos para comprovar as informações fornecidas no ato da inscrição.**

4. INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas desde 31 de março e **foram prorrogadas até 16 de junho de 2025**, até às 20h (horário de Brasília), e deverão ser feitas exclusivamente pelo site: <https://premio.connectedsmartcities.com.br>.

O processo de inscrição será realizado por meio de um **formulário eletrônico** e consistirá nas seguintes etapas:

a) **Cadastro da pessoa Representante da Inscrição:**

Nesta etapa, o participante indicará seus dados de contato e será formalmente reconhecido como responsável pela inscrição do **negócio, solução ou ideia** perante a Comissão Organizadora do **Prêmio Connected Smart Cities**.

Requisitos:

- O cadastro deve ser feito por uma **pessoa física**, maior de **18 anos**, residente no Brasil.

Realização



- Para as categorias **Negócio Pré-Operacional, Negócio em Operação e Soluções do Poder Público**, o representante deve ter **vínculo formal** com a pessoa jurídica que está sendo inscrita.
- Para a categoria **Ideia de Negócio**, o representante deve ser estudante matriculado de uma **instituição de ensino superior** (conforme item 3.4 do regulamento)

b) **Cadastro da Pessoa Jurídica ou Instituição Superior de Ensino:**

Nesta etapa, deverão ser informados os dados institucionais da pessoa jurídica ou instituição de ensino vinculada à inscrição.

c) **Cadastro do Negócio ou Ideia:**

Etapa em que deverão ser fornecidas informações detalhadas sobre o negócio, solução ou ideia, conforme estabelecido no item 3 deste regulamento.

Todas as informações devem ser preenchidas em português. Inscrições enviadas em outros idiomas serão desclassificadas.

Além das informações, os participantes **deverão enviar um vídeo Pitch** e poderão encaminhar materiais visuais de apoio, conforme orientado:

Vídeo Pitch

Junto com a inscrição, os participantes devem enviar um **vídeo de apresentação (Pitch)** sobre o **negócio ou ideia**, contendo as principais informações solicitadas.

Regras para o vídeo:

- **Duração máxima: 2 minutos** (vídeos que excedam esse tempo, mesmo que em **apenas 1 segundo**, serão **desclassificados**).
- **Idioma:** Deve ser **obrigatoriamente em português**.
- **Formato:** O vídeo deve ser salvo em arquivos compatíveis (.avi, .mp4, .mpeg, .wmv, entre outros).
- **Onde publicar:** O vídeo deve ser hospedado no **YouTube** (como vídeo público ou não listado) ou em um serviço de armazenamento em nuvem (**Google Drive, Dropbox, OneDrive**).

Realização



- **Link de acesso:** O link para o vídeo deve ser informado no campo apropriado do formulário de inscrição.

⚠ **Vídeos privados ou inacessíveis serão desclassificados.**

Materiais Complementares (Opcional)

Os participantes podem enviar um **Material Visual de Apoio, exclusivamente em PDF**, contendo ilustrações do produto, serviço ou protótipo da ideia.

Regras:

- **Formato:** PDF
- **Tamanho:** Máximo **2 páginas** no formato **A4**
- **Idioma:** Apenas em **português**

Materiais que **não sigam essas especificações não serão considerados.**

⚠ **Nenhum material poderá ser entregue por outros meios além dos indicados neste regulamento.**

4.1 REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO

- **Responsabilidade das informações:** Os participantes são responsáveis por fornecer dados verídicos e atualizados.
- **Inscrição duplicada:** Caso um mesmo negócio, solução ou ideia seja inscrito mais de uma vez, apenas a última versão enviada será considerada para avaliação.

Restrições de participação:

- **Negócios ou ideias que já tenham vencido edições anteriores** do prêmio serão automaticamente **desclassificados**, independentemente da categoria em que tenham sido premiados.
- Empresas e representantes vencedores em edições anteriores **podem participar novamente**, mas **com novos negócios ou ideias**.

Critérios de desclassificação:

Negócios que contenham **expressões, símbolos ou conteúdos** que violem os princípios do prêmio serão desclassificados. Isso inclui:

Realização



- Conteúdos contrários à moral e aos bons costumes;
- Discursos ofensivos ou que atentem contra a honra de pessoas, produtos, empresas ou instituições;
- Termos discriminatórios ou que incitem preconceito de qualquer natureza;
- Menções a partidos políticos ou campanhas eleitorais;
- Incentivo a práticas ilegais, violência ou uso de drogas;
- Conteúdos constrangedores, pornográficos ou semelhantes.

⚠ **A qualquer momento, a Comissão Organizadora poderá solicitar documentos comprobatórios para validar as informações prestadas na inscrição.**

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ETAPAS DE JULGAMENTO

As inscrições serão avaliadas ao longo do concurso, com base nos seguintes critérios:

- Adequação à temática e aos objetivos do Prêmio
- Contribuição para tornar as cidades mais inteligentes e conectadas
- Impacto na solução de problemas urbanos
- Inovação e criatividade da ideia central do negócio ou solução
- Percepção de benefício para o cliente ou usuário final
- Impactos ambientais, sociais e econômicos nos mercados de atuação
- Viabilidade de implementação (financeira, humana, cultural e tecnológica)
- Potencial de mercado e escalabilidade
- Perfil do empreendedor e experiência da equipe
- Resultados alcançados até o momento

5.1 Etapas de Julgamento

O processo de julgamento será realizado em três etapas:

1ª Etapa – Análise de Elegibilidade

Nesta fase, as inscrições serão verificadas quanto ao cumprimento dos requisitos formais do regulamento. Inscrições que não estejam em conformidade serão automaticamente desclassificadas¹.

¹ Essa etapa de julgamento acontece durante todo o processo. Ou seja, a qualquer momento do presente concurso, se notada qualquer inadequação, o negócio ou ideia pode ser desclassificado.



2ª Etapa – Comitê de Avaliação

As inscrições aprovadas na 1ª Etapa serão analisadas por uma banca de especialistas, composta por profissionais de mercado, empreendedores, acadêmicos e pesquisadores. O Comitê será responsável por indicar os **três negócios mais bem avaliados de cada categoria**, que avançarão como **finalistas** para a etapa seguinte.

3ª Etapa – Apresentação dos Finalistas

Categoria Ideias de Negócios de Universitários:

- Os finalistas deverão enviar um **vídeo de apresentação (Pitch) de até 5 minutos**, abordando os principais pontos da ideia.
- Os participantes finalistas **receberão orientações e um roteiro** com as informações que devem constar no vídeo.
- O envio do vídeo deverá ser feito **em até 10 dias após a notificação**, em data a ser definida entre a **segunda quinzena de julho e a primeira semana de agosto de 2025**.
- Os vídeos serão avaliados com base nos **critérios do item 5 deste regulamento**.

✓ O **vencedor** da categoria será comunicado **até o início de setembro** e convidado a apresentar sua ideia no **evento nacional Connected Smart Cities**, que ocorrerá nos dias **24 ou 25 de setembro de 2025** (data a ser confirmada diretamente ao vencedor).

Caso o vencedor tenha se inscrito por uma instituição de ensino localizada fora da região metropolitana de São Paulo, a Necta arcará com as despesas de passagem e hospedagem, desde que o participante esteja no Brasil. A cobertura será válida para uma pessoa e incluirá dois convites para o evento Connected Smart Cities.

Categoria Negócios Pré-Operacionais, Negócios em Operação, Soluções do Poder Público:

- Para os finalistas dessas categorias, a **3ª etapa acontecerá presencialmente**, durante o **evento nacional Connected Smart Cities**.

Realização



- Nessa fase, os finalistas deverão **apresentar seus negócios** para os participantes do evento e para a banca de jurados, que elegerá os vencedores **com base nos critérios de avaliação**.
- **Tempo máximo de apresentação:** 5 minutos.
- **Formato da apresentação:** Livre. Os participantes poderão escolher a melhor forma de apresentar seu negócio, desde que deixem claro como ele contribui para tornar as cidades mais inteligentes.

⚠ **Critério de desempate:** Em caso de empate entre dois negócios, será considerada a nota obtida na 2ª Etapa (Comitê de Avaliação).

5.2 Informações Importantes para a Apresentação Presencial

- **Datas:** A apresentação dos finalistas das três categorias será realizada nos dias **24 ou 25 de setembro de 2025** (data a ser confirmada diretamente aos finalistas).
- **Presença obrigatória:** O representante do negócio (ou um responsável indicado por ele) deverá comparecer presencialmente a São Paulo. A ausência resultará na desclassificação.
- **Organização da agenda:** Os finalistas devem reservar essas datas, pois os horários exatos das apresentações ainda serão definidos.
- **Cobertura de despesas para finalistas de fora da região metropolitana de São Paulo (RMSP):** Para negócios cujas instituições responsáveis não tenham sede na RMSP, a Necta arcará com as despesas de passagem, hospedagem e traslado hotel-local da apresentação-hotel. Essa cobertura será válida para **uma pessoa por negócio**, desde que o representante esteja **em território brasileiro**.

6. PREMIAÇÃO

Os prêmios serão concedidos conforme a categoria e o perfil do participante:

- Para as categorias **Negócios Pré-Operacionais, Negócios em Operação e Soluções do Poder Público**, a premiação será destinada à **pessoa jurídica** responsável pelo negócio.

Realização



- Para a categoria **Ideias de Negócios**, a premiação será destinada aos estudantes participantes, sendo um prêmio por equipe, destinado à pessoa responsável pela inscrição.

Independentemente da categoria, os prêmios para os vencedores são:

1º Lugar

- iPad Apple 10,2” 8ª Geração (Wi-fi), 32GB ou semelhante, Resolução 2160 x 1620 pixels a 264 ppp, com Bluetooth, Câmera Traseira de 8MP e Câmera Frontal de 1.2MP, Sistema Operacional IOS, ou semelhante.

2º Lugar

- Leitor de livros Kindle, tela 6 polegadas, antirreflexo, 16GB de Armazenamento 300 ppi e wi-fi, ou semelhante.

3º Lugar

- Echo Pop, com 1 alto-falante de 1,95” com direcionamento frontal, ou semelhante

Menção Honrosa

A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, conceder menções honrosas a projetos e iniciativas que se destacarem, como forma de reconhecimento.

7. CRONOGRAMA

Período de Inscrições: 31 de março a 16 de junho de 2025 (já prorrogado).

Julgamento: Junho a Agosto de 2025

Divulgação dos Finalistas: Agosto de 2025

Etapa Final - Categoria Ideias de Negócios: Agosto de 2025

Etapa Final - Demais categorias: 24 ou 25 de setembro de 2025

Divulgação dos Premiados: 24 ou 25 de setembro de 2025

8. DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES

Realização



Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes garantem que possuem a **titularidade exclusiva e livre de qualquer ônus ou limitação** sobre todos os direitos de **propriedade intelectual** relacionados aos negócios apresentados.

Dessa forma, a organização do Prêmio não será responsável por eventuais reclamações referentes a infrações de direitos de terceiros, **resguardando-se o direito de exigir** ressarcimento por eventuais danos causados à Necta ou à Neurônio.

Caso os projetos inscritos envolvam **personagens, roteiros ou criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade do participante** obter todas as autorizações necessárias para sua utilização.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de projetos que violem direitos de propriedade intelectual ou que utilizem conteúdos dos quais não sejam proprietários ou não tenham autorização para uso.

9. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Os realizadores do **Prêmio Connected Smart Cities** se comprometem a garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais dos participantes. O tratamento desses dados seguirá integralmente a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A **Neurônio Ativação de Negócios e Causas, como Controladora dos Dados**, compromete-se a:

1. Cumprir todas as obrigações da LGPD, tratando o mínimo de dados pessoais necessários para viabilizar a participação no Prêmio.
2. Adotar medidas de segurança para garantir a proteção e confidencialidade dos dados coletados.
3. Direcionar esforços razoáveis para manter os dados atualizados e relevantes enquanto estiverem sob sua custódia.
4. Notificar os titulares de dados em caso de violação, perda, destruição, divulgação não autorizada ou qualquer incidente de segurança.
5. Disponibilizar uma Política de Privacidade, garantindo transparência e confiabilidade no tratamento dos dados pessoais.

Realização



Declaração de Consentimento

Ao submeter a inscrição no Prêmio, o candidato e/ou seus representantes legais:

- Declaram que os dados informados são **verdadeiros** e que terceiros mencionados na inscrição foram **previamente informados** sobre o compartilhamento de seus dados.
- Reconhecem que seus dados poderão ser tratados **de forma segura e restrita**, exclusivamente para os fins do Prêmio.

Os dados fornecidos poderão ser utilizados pela **Neurônio** para compartilhar oportunidades relacionadas a **empreendedorismo, inovação e cidades inteligentes**, por um período de até **cinco anos**, conforme aceitação do participante no ato da inscrição.

Os participantes reconhecem ainda que seus dados poderão ser **compartilhados** com:

- Auditores financeiros e fiscais;
- Órgãos governamentais;
- Empresas de proteção ao crédito e armazenamento de dados, conforme previsto na legislação.

Para dúvidas sobre o tratamento de dados pessoais ou para exercer os direitos previstos na LGPD (acesso, retificação, exclusão etc.), entre em contato pelo e-mail: premiocsc@neuronio.com.br.

10. USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Os negócios, soluções e ideias inscritos no Prêmio poderão ser submetidos a **ferramentas de inteligência artificial** para complementar as análises de **elegibilidade e avaliação**, garantindo maior **precisão e eficiência** no processo seletivo.

Pontos importantes sobre o uso de IA:

- ✓ A IA será utilizada **apenas como ferramenta auxiliar**, e a decisão final caberá à **Comissão Organizadora**.
- ✓ Nenhuma iniciativa será **desclassificada exclusivamente** com base na análise da IA.
- ✓ Todas as avaliações seguirão **os critérios estabelecidos neste regulamento**, garantindo um processo **justo e transparente**.

Realização



11. COMUNICAÇÃO

O **Prêmio Connected Smart Cities** se comunicará com os participantes exclusivamente por meios eletrônicos, como e-mail e informações divulgadas no site <https://connectedsmartcities.com.br>.

Os participantes são responsáveis por acompanhar as atualizações e prazos do Prêmio.

Recomendações Importantes:

- **Adicione o e-mail premiocsc@neuronio.com.br aos seus contatos**, para garantir que nossas mensagens não caiam na lixeira ou em filtros de spam.
- **Autorize o recebimento de mensagens dos domínios:**
 - @connectedsmartcities.com.br
 - @neuronio.com.br
 - @nectainova.com.br

⚠ **A falta de recebimento de informações devido a filtros de e-mail não será considerada justificativa para desconhecimento de resultados e prazos do Prêmio.**

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscrever no **Prêmio Connected Smart Cities**, os participantes e as empresas ou instituições representadas por eles:

- **Concordam integralmente** com os termos deste regulamento.
- **Autorizam** a Necta e a Neurônio a utilizar, de forma institucional e não comercial, seus nomes, vozes e imagens em qualquer meio de comunicação (jornais, revistas, TV, rádio, internet, entre outros), por período indeterminado, sem qualquer ônus.

Suspeitas de conduta antiética na elaboração das iniciativas, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

Realização



Conduta e Desclassificação:

- Suspeitas de conduta antiética ou descumprimento do regulamento serão analisadas e podem resultar na desclassificação do participante.
- Cada instituição e seus representantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas.

Despesas:

- **Os custos para participação no Prêmio** são de responsabilidade dos participantes, **exceto nas situações em que a Necta ou a Neurônio declararem assumir essas despesas.**

Sobre a natureza do concurso: O Prêmio Connected Smart Cities é um concurso cultural, promovido pela Necta e Neurônio, sem vínculo com sorteio ou qualquer forma de pagamento para participação.

- Não se trata de uma promoção comercial sujeita à **Lei nº 5.768/71 e ao Decreto nº 70.951/72.**
- Não há **distribuição gratuita de prêmios para fins publicitários.**

Aceitação das Regras:

- A inscrição no Prêmio implica a aceitação total deste regulamento.
- Não haverá retorno sobre as avaliações dos projetos inscritos.
- As decisões da Comissão Organizadora são soberanas e irrecorríveis, não cabendo contestação sobre resultados.

Casos Omissos:

- Qualquer situação **não prevista neste regulamento** será decidida pela **Comissão Organizadora.**

Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities

Rua Clélia, 2208, cjto 707

05042-001 | Lapa | São Paulo – SP

Informações e contato exclusivo

<http://www.connectedsmartcities.com.br>

premiocsc@neuronio.com.br

Realização